



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei nº 1496/2010

Jardim, 30 de Junho de 2010.

DENOMINA PRAÇA -----.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça René Mougenot”, a Praça Poliesportiva, que está sendo construída, onde atualmente é o Estádio Major Costa.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal em exercício